



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

**PORTRARIA STJ/GP N. 92 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Altera os incisos I, II e IV do parágrafo único do art. 2º da Portaria STJ/GP n. 295 de 5 de maio de 2025, os quais dispõem sobre a composição do Fonavice.

**O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais, considerando-se o disposto no art. 21, XXXI , do Regimento Interno,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Os incisos I, II e IV do parágrafo único do art. 2º da Portaria STJ/GP n. 295 de 5 de maio de 2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

Parágrafo único. ....

I - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Luís Francisco Aguilar Cortez;

II - 3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Desembargadora Ana Paula Dalbosco;

[...]

IV – Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha;

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HERMAN BENJAMIN

Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Salomão, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 10/02/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 19/02/2026, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**6816012** e o código CRC **1E9AC2E2**.

---

015726/2025

6816012v2